



PREFEITURA DE SOBRAL
SOBRAL 46

Secretaria da Cultura, Juventude,
Esporte e Lazer



TERMO JUSTIFICADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2019

PROCESSO Nº: P067221/2019

OBJETO: Constitui objeto do presente a contratação de atração artístico-cultural consistente em três apresentações do grupo **STREET DANCE**, devidamente representado por **JOÃO ROBISON ARAÚJO DA COSTA**, a ser realizada na Praça da Juventude, na Escola Israel Leocádio, Distrito de Aracatiagu e Estação Parque Mucambinho de Sobral/CE, nos dias **17, 25 e 30 de abril de 2019**. Destinada ao evento **NOITE CULTURAL**, gratuitamente, em conformidade com a Proposta Comercial e demais documentos, que instruem o processo administrativo.

JUSTIFICATIVA: A escolha desta Secretaria pela contratação direta de **STREET DANCE**, devidamente representado por **JOÃO ROBISON ARAÚJO DA COSTA**, fundamenta-se na consagração de seu projeto, o grupo **STREET DANCE**, o qual obteve êxito na habilitação jurídica e técnica junto Edital de Credenciamento Nº 003/2018-SECJEL (Credenciamento de Artistas, Grupos Artísticos e Apresentadores de Eventos Culturais), cujo resultado final foi publicado no Diário Oficial do Município nº 277, em 05 de abril de 2018.

VALOR GLOBAL: O valor contratual global importa na quantia de R\$3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22.01.13.392.0048.2.255.3.3.90.36.03.1.001.0000.00

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CONTRATADA: **JOÃO ROBISON ARAÚJO DA COSTA**, inscrito no CPF sob o nº 041.466.233-40.

Pelo exposto, submetemos o presente Termo de Inexigibilidade à apreciação do(a) **Ilmo(a). Sr(a). Igor José Araújo Bezerra** para o devido conhecimento e, verificada a oportunidade e conveniência para esta Pública Administração, **RATIFICAR** o presente Termo de Inexigibilidade de Licitação.

Sobral/CE, 16 de abril de 2019


Simone Rodrigues Passos

Coordenadora de Cultura da Secretaria
da Cultura, Juventude, Esporte e
Lazer



PREFEITURA DE

SOBRAL 47Secretaria da Cultura, Juventude,
Esporte e Lazer**TERMO JUSTIFICADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2019****PROCESSO Nº: P067221/2019**

Considerando o Termo de Inexigibilidade emitido pela Ilustrada Secretária da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer (SECJEL) por meio da Coordenadoria de Cultura, bem assim, considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo, **RATIFICO o Presente TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a contratação de **JOÃO ROBISON ARAÚJO DA COSTA**, inscrito no CPF sob o nº 041.466.233-40, representante do grupo **STREET DANCE**, objetivando a atração artístico-cultural no evento **NOITE CULTURAL** na qual consistente em três apresentações do grupo **STREET DANCE**, a ser realizada na Estação da Juventude, na Escola Israel Leocádio, no Distrito de Aracatiagu e Estação Parque Mucambinho de Sobral/CE, nos **dias 17, 25 e 30 de abril de 2019**, gratuitamente, nos termos **caput do art. 26, inciso II e III da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993**.

Efetue-se a devida publicação e a referida contratação.

Sobral/CE, 16 de *abril* de 2019.

Igor José Araújo Bezerra

Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer